

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE – PROVA ESCRITA OBJETIVA

O Presidente da Comissão do Concurso Público C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região convoca os candidatos com Inscrição Preliminar deferida a prestarem a Prova Escrita Objetiva da 1ª Fase de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE ITENS

Data: 25/08/2007 (Sábado)

Período: Tarde (Horário local)

Horário de Apresentação: 13h30

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

Duração da Prova: 4 horas

Nº de itens: 50

Data: 26/08/2007 (Domingo)

Período: Manhã (Horário local)

Horário de Apresentação: 07h30

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

Duração da Prova: 4 horas

Nº de itens: 50

1. Conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 13, subitens 13.6.1 e 13.6.1.1, para realização das provas será considerado o horário local. É de exclusiva responsabilidade do candidato, observar a diferença de horário decorrente de fuso horário na cidade de realização da prova.
2. A 1ª Fase – Prova Escrita, Objetiva, englobando todas as matérias, constará de 100 (cem) questões objetivas, cada uma delas obrigatoriamente com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma correta. Esta prova será realizada em duas etapas de 50 (cinquenta) questões cada, em dias consecutivos, para todos os candidatos, com duração de 4 horas para cada etapa, conforme estabelecido acima.
3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II – LOCAL DA PROVA

1. 1ª Fase – Prova Escrita, Objetiva, será aplicada na cidade de Manaus – AM:

INSTITUTO BATISTA IDA NELSON – IBIN
RUA PARAÍBA, 447 – ADRIANÓPOLIS

2. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado por intermédio dos Correios, e na presente convocação.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova, deverá:
 - a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas – horário de Brasília ou consultar os *sites* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br ou do TRT 11ª Região: www.trt11.gov.br
 - b) dirigir-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 – Praça XIV de Janeiro – Manaus – AM, de segunda a sexta-feira, úteis, das 8 às 15 horas, horário local, para verificar em listas afixadas no andar térreo, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.
4. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia da respectiva prova, em formulário específico. O candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local em que estiver prestando a sua prova e solicitar a correção.
 - 4.1 Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas – horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
 - 4.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
5. Em hipótese alguma será realizada a prova fora do local, data e horário predeterminado.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
7. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no presente Edital de Convocação.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo, das Carteiras do CREA, CRC, da OAB e etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato, como número da sala em que fará prova, horário de abertura dos portões e etc.

IV – MATERIAL

1. No dia da prova, todos os candidatos deverão comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Durante a realização da 1ª Fase – Prova Escrita Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
3. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas da Prova Escrita – Objetiva. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por 03 (três) vezes.
2. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas “f” e “g” do item 13.26 do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação fornecidos pela Fundação Carlos Chagas no dia da prova, exclusivamente para tal fim.
 - 2.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de ser lacrado.
 - 2.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
4. O candidato, ao terminar a Prova Escrita Objetiva entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões.
5. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, velando desde o início do procedimento, pelo sigilo absoluto do certame. As questões da Prova Escrita Objetiva e respectivas respostas consideradas como certas, serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br e www.trt11.gov.br em data a ser comunicada no dia da aplicação da prova.
6. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair em conjunto, tendo em vista acompanharem os procedimentos de desidentificação das folhas de respostas da 1ª Fase – Prova Escrita, Objetiva.

Manaus/AM, 16 de agosto de 2007

ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador Federal
Presidente da Comissão do Concurso